



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

## ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

Em doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, e sob a Presidência do Senhor **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA** secretariado por **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a **SEPTUAGÉSSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, com o seguinte **EXPEDIENTE**: 1) **ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada em 24/6/2024, aprovada por unanimidade; 2) **REQUERIMENTO Nº 14/2024** da Vereadora *Edméia*, requerendo ao Prefeito *no sentido de que disponibilize um veículo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com o objetivo de atender as demandas que necessitam de transporte relacionadas às atividades e ações desenvolvidas pela unidade*. Deferido pelo Presidente; 3) **REQUERIMENTO Nº 15/2024** da Vereadora *Edméia*, requerendo ao Prefeito *no sentido de que disponibilize um veículo adequado para o transporte do idosos que frequentam o Centro de Convivência do Idoso- CCI*. Deferido pelo Presidente; 4) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2024** - Executivo - *Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e no Orçamento Programa para Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas (Ponte Córrego Rancharia – 671.000,00)*; 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2024** - Executivo - *Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências correlatas (Saúde – R\$ 50.000,00)*; 6) **PROJETO DE LEI Nº 33/2024** - Executivo - *Dispõe sobre Inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências (Saúde – 96.540,98)*; 7) **PROJETO DE LEI Nº**

**34/2024** - Executivo - Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da Legislação federal vigente, que menciona e dá outras providências; **8) PROJETO DE LEI Nº 35/2024** - Executivo - Institui a concessão do abono de falta pelos motivos que específica, estabelece prazos para requerimentos de ausências, que menciona e dá outras providências; **9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024** - Executivo - Dispõe sobre nova redação ao artigo 68, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), que menciona e dá outras providências. Todos os Projetos foram encaminhados para as Comissões Competentes. Não havendo nada para a **ORDEM DO DIA** o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. **Clenil** parabeniza a vereadora **Edméia** pelos requerimentos e diz que teve conhecimento que os alunos da Escola Estadual também necessitam de transporte para viabilizar a execução de projetos desenvolvidos pela Unidade Escolar, afirma que o Executivo deve dar uma atenção no sentido de viabilizar esse transporte para os alunos sempre que necessário. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de agosto de 2024.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
1ª Secretária

  
**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
2ª Secretária